

24 04 2007
[Signature]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0311
Em 24/04/07
[Signature]
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 040/2007

"Deus Soja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Proponente: Donato de Souza Alencar

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador Donato de Souza Alencar, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito a seguinte sugestão:

Viabilização de estudos objetivando dar cumprimento a Lei Municipal nº 538 de 08 de Julho de 2005 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR".

A idéia aqui trazida é advinda de uma preocupação que este vereador signatário tem com a vida funcional do servidor, mormente quando no tratamento dos seus sagrados direitos. Neste sentido, reforço a aludida sugestão, pedindo ao Sr. Prefeito que analise o caso e reconheça o seu servidor como ferramenta principal dentro da administração Pública. Portanto, é necessário o cumprimento desta Lei em vigor, que é de total merecimento do servidor aluno de poder contar com a ajuda financeira em seus estudos, fazendo jus o pagamento efetivado para evitar problemas no futuro uma vez que a lei existente não foi revogada por Lei Municipal.

Sala das sessões, 24 de abril de 2007.

[Signature]
Donato de Sousa Alencar
Vereador